



IGARACY – PB 22 de setembro 2023

SEMANA XXXIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA ESPECIAL Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Processo Seletivo para tomar as medidas necessárias para a abertura de processo seletivo simplificado a fim de preencher as vagas destinadas a função de Diretor e Diretor Adjunto Escolar das unidades de ensino do município de Igaracy-PB.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I - FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA - Professor - PRESIDENTE
- II - JOSEMAR LEANDRO DA SILVA - Técnico de Informática - MEMBRO
- III - UELIDA ALVES FLORENTINO - Assistente Social Educacional - MEMBRO

Art. 3º A Comissão Especial se reunirá sempre que convocada por seu Presidente.

Parágrafo único: Os membros que se encontrarem na cidade de Igaracy-PB ou por videoconferência.

Art. 4º A participação na Comissão poderá ocorrer em contra turno do horário ordinário de expediente, o que fará jus a remuneração extraordinária, bem como fica autorizada a contratação de pessoa jurídica para prestar assessoria ou consultoria durante as atividades da Comissão.

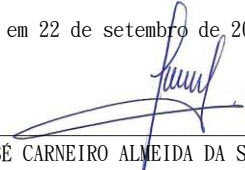
Art. 5º. A Comissão poderá permanecer instalada até a conclusão de todo o processo de escolha, sendo que ao encerrar o processo seletivo a mesma será automaticamente extinta, sem necessitar de novo ato administrativo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito em 22 de setembro de 2023.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Em Branco

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva